



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012


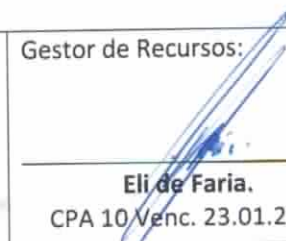

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:01/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:1/5/2015
VALOR (R\$):1.791,24	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Presidente Aparecida PREV:	Gestor de Recursos:	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:
 Eli de Faria.	 Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	 Khayo Eduardo Pires de Oliveira.



Providência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:02/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:1/6/2015
VALOR (R\$):2.264.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º ,Inciso I, "b"

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**  
Descrição da operação:

**Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP REF ( CNPJ:10.740.670/0001-06), proveniente do repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, disponibilizada na conta corrente nº 10-9, Agência 1009, Caixa Econômica Federal.**

Características dos ativos: **O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A carteira do FUNDO será composta por até 100% (cem por cento) em Títulos Públicos Federais, em operações finais e/ou compromissadas. § 1º - A carteira deverá ter como parâmetro de rentabilidade o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 – IRF-M 1. A taxa de administração do FUNDO é de 0,20 % (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo FUNDO. A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, multiplicado pelo patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA. Não serão cobradas taxas de ingresso e saída do FUNDO, nem taxa de performance.**

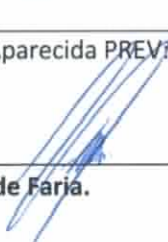
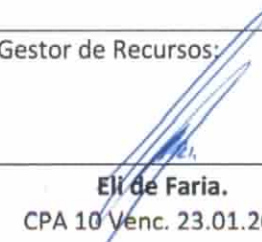

Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.
--	--	---



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>		<b>Nº / ANO:03/2015</b>
<b>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</b>		<b>Data:1/8/2015</b>
<b>CNPJ: 07.481.455/0001-15</b>		
<b>VALOR (R\$):210,89</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <b>Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), proveniente de recursos disponíveis na conta corrente nº 32049-8 Agência 1452-4 do Banco Brasil.</b>  Características dos ativos: <b>O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</b>		
Presidente Aparecida PREV:  <b>Eli de Faria.</b>	Gestor de Recursos:  <b>Eli de Faria.</b> CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  <b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b>





Providência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>	<b>Nº / ANO:04/2015</b>
<b>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</b>	<b>Data:1/9/2015</b>
<b>CNPJ: 07.481.455/0001-15</b>	
<b>VALOR (R\$):828.900,00</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**  
Descrição da operação:

**Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF ( CNPJ:05.164.356/0001-84), proveniente do repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, disponibilizada na conta corrente nº 10-9, Agência 1009, Caixa Econômica Federal.**

**Características dos ativos: O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. - É vedada ao FUNDO a aplicação de recursos em cotas de fundos de investimento, de qualquer modalidade. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.**

<b>Presidente Aparecida PREV:</b>  <b>Eli de Faria.</b>	<b>Gestor de Recursos:</b>  <b>Eli de Faria.</b> CPA 10, Venc. 23.01.2017	<b>Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:</b>  <b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b>
--	---	--



Providência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012



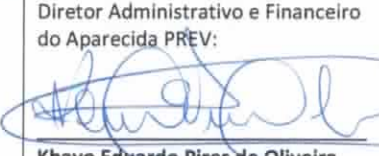
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:05/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:1/14/2015
VALOR (R\$):15.770,91	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.
--	--	---



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**



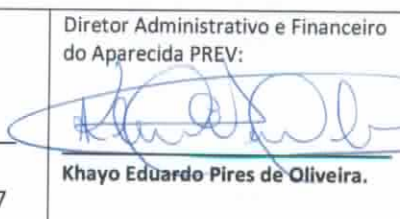
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:06/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:1/14/2015
VALOR (R\$):2.432,25	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**  
Descrição da operação:

**Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.**

**Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.**

Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.
--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

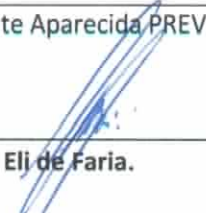

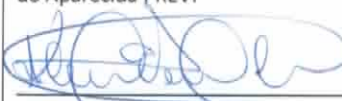
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</p> <p>CNPJ: 07.481.455/0001-15</p>	<p>Nº / ANO:07/2015</p> <p>Data:1/15/2015</p>
<p>VALOR (R\$):432,60</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Art 7º Inciso IV</b></p>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**  
Descrição da operação:

**Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), proveniente de recursos disponíveis na conta corrente nº 32049-8 Agência 1452-4 do Banco Brasil.**

Características dos ativos: **O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.**

<p>Presidente Aparecida PREV:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b></p>	<p>Gestor de Recursos:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b> CPA 10 Venc. 23.01.2017</p>	<p>Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:</p>  <p><b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b></p>
---	--	---





Providência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**



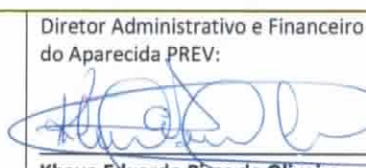
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>	<b>Nº / ANO:08/2015</b>
<b>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</b>	<b>Data:1/20/2015</b>
<b>CNPJ: 07.481.455/0001-15</b>	
<b>VALOR (R\$):13.651,78</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:

**Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.**

Características dos ativos: **O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.**

Presidente Aparecida PREV:  <b>Eli de Faria.</b>	Gestor de Recursos:  <b>Eli de Faria.</b> CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  <b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b>
---	---	---





Providência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012



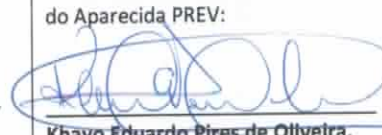
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:09/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:1/22/2015
VALOR (R\$):6.758,52	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), proveniente de recursos disponíveis na conta corrente nº 32049-8 Agência 1452-4 do Banco Brasil.

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.



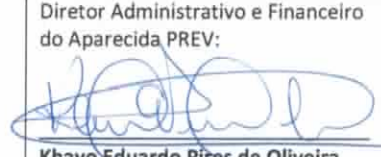
Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.
--	--	---



Providência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO:10/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV		
CNPJ: 07.481.455/0001-15		Data:1/23/2015
VALOR (R\$):4.543,36		Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:  <b>Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.</b>  Características dos ativos: <b>O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</b>		
Presidente Aparecida PREV:   <b>Eli de Faria.</b>	Gestor de Recursos:   <b>Eli de Faria.</b> CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  <b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b>



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:11/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:1/27/2015
VALOR (R\$):1.791,24	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Presidente Aparecida PREV:	Gestor de Recursos:	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:
 Eli de Faria.	 Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	 Khayo Eduardo Pires de Oliveira.





Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012



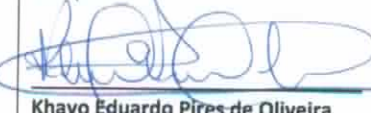
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:12/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:1/28/2015
VALOR (R\$):17.827,47	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.
--	--	---



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:13/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:1/28/2015
VALOR (R\$):106.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

**Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF ( CNPJ:05.164.356/0001-84), proveniente do repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, disponibilizada na conta corrente nº 10-9, Agência 1009, Caixa Econômica Federal.**

Características dos ativos: **O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. - É vedada ao FUNDO a aplicação de recursos em cotas de fundos de investimento, de qualquer modalidade. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.**

Presidente Aparecida PREV:

Eli de Faria.

Gestor de Recursos:

Eli de Faria.  
CPA 10 Venc. 23.01.2017

Diretor Administrativo e Financeiro  
do Aparecida PREV:

Khayo Eduardo Pires de Oliveira.

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

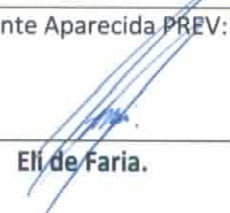

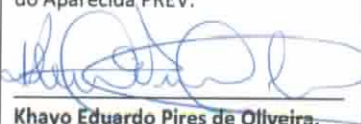
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p>AUTORIZAÇÃO          DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE          APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</p>	<p>Nº / ANO:14/2015</p>
<p>CNPJ: 07.481.455/0001-15</p>	<p>Data:1/28/2015</p>
<p>VALOR (R\$):27.200,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN:  <b>Art 7º Inciso III</b></p>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação: **Resgate de recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RENDA FIXA LP (CNPJ: 10.646.895/0001-90), para pagamento de despesas do RPPS através da conta corrente nº 006.00000143-1, Agência 1009 da Caixa Econômica Federal.**

Características dos ativos: **O FUNDO destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, entes públicos nas esferas municipal, estadual e federal, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, companhias seguradoras e sociedades de capitalização, previamente cadastrados perante a ADMINISTRADORA, investidores qualificados na forma prevista pela regulamentação vigente. - É vedada aos fundos de investimento nos quais o FUNDO investe a aplicação dos recursos em cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC não padronizados. A taxa de administração do FUNDO é de 0,20 % (vinte centésimos por cento) ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que ele invista, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo, de modo que o total cobrado a título de taxa de administração pelo FUNDO e pelos fundos de investimento nos quais o FUNDO invista não exceda o total da taxa de administração do FUNDO. A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, com base no percentual definido no artigo anterior, à razão de 1/252 avos, multiplicada pelo patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA.**

<p>Presidente Aparecida PREV:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b></p>	<p>Gestor de Recursos:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b>          CPA 10 Venc. 23.01.2017</p>	<p>Diretor Administrativo e Financeiro          do Aparecida PREV:</p>  <p><b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b></p>
---	---	--



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</p> <p>CNPJ: 07.481.455/0001-15</p>	<p>Nº / ANO:15/2015</p> <p>Data:1/29/2015</p>
<p>VALOR (R\$):424.000,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV</p>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:

**Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de folha de salário do RPPS através da conta corrente nº 32050-1, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.**

Características dos ativos: **O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.**

Presidente Aparecida PREV:

  
Eli de Faria.

Gestor de Recursos:



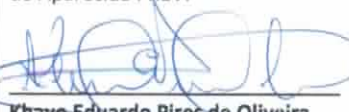
  
Eli de Faria.  
CPA 10 Venc. 23.01.2017

Diretor Administrativo e Financeiro  
do Aparecida PREV:

  
Khayo Eduardo Pires de Oliveira.

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**



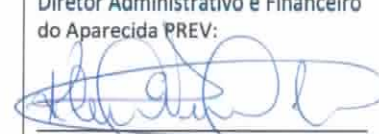
<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</p> <p>CNPJ: 07.481.455/0001-15</p>	<p>Nº / ANO:16/2015</p> <p>Data:1/29/2015</p>	
<p>VALOR (R\$):7,60</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Art 7º Inciso IV</b></p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.</b></p> <p>Características dos ativos: <b>O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</b></p>		
<p>Presidente Aparecida PREV:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b></p>	<p>Gestor de Recursos:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b> CPA 10 Venc. 23.01.2017</p>	<p>Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:</p>  <p><b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b></p>



Providência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR



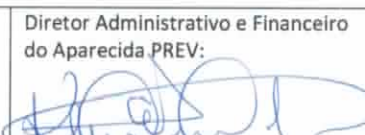
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO:17/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV		
CNPJ: 07.481.455/0001-15		Data:1/29/2015
VALOR (R\$):241.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:  <b>Resgate de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF ( CNPJ:05.164.356/0001-84), para pagamento de folha de salário do RPPS através da conta corrente nº 10-9, Agência 1009, Caixa Econômica Federal.</b>  Características dos ativos: <b>O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. - É vedada ao FUNDO a aplicação de recursos em cotas de fundos de investimento, de qualquer modalidade. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.</b>		
Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.





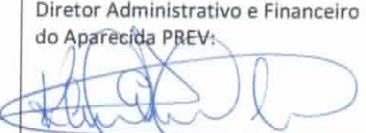
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b></p> <p><b>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</b></p> <p><b>CNPJ: 07.481.455/0001-15</b></p>	<p><b>Nº / ANO:18/2015</b></p>	
<p><b>VALOR (R\$):61.380,82</b></p>	<p><b>Data:1/30/2015</b></p> <p><b>Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV</b></p>	
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:</p> <p><b>Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), proveniente de recursos disponíveis na conta corrente nº 32049-8 Agência 1452-4 do Banco Brasil.</b></p> <p><b>Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</b></p>		
<p>Presidente Aparecida PREV:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b></p>	<p>Gestor de Recursos:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b> CPA 10 Venc. 23.01.2017</p>	<p>Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:</p>  <p><b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b></p>

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</p> <p>CNPJ: 07.481.455/0001-15</p>	<p>Nº / ANO:19/2015</p> <p>Data:1/30/2015</p>	
<p>VALOR (R\$):3.412,79</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>Descrição da operação:</p> <p><b>Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.</b></p> <p>Características dos ativos: <b>O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</b></p>		
<p>Presidente Aparecida PREV:</p>  <p>Eli de Faria.</p>	<p>Gestor de Recursos:</p>  <p>Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017</p>	<p>Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:</p>  <p>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</p>